

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 195/2021**

Indiará, 19 de Fevereiro de 2021.

Certifico que este documento foi  
Publicado no placar de avisos da  
Prefeitura, conforme legislação  
Municipal.

Indiará-GO, 19/02/2021

Frederico de Moraes Borges  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto Nº 004/21

**“Altera o Decreto Municipal nº 022/21 e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, e ainda .....

Considerando que via Decreto Municipal nº 022/21, foi designada dentre os servidores, a Pregoeira Municipal;

Considerando que a atual Pregoeira, encontra-se afastada de suas funções em decorrência de ter testado positivo para Covid-19;

Considerando a necessidade de designar outro servidor para função, em face da realização corriqueira de licitações no âmbito da administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto Municipal nº 022, de 04 de janeiro de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º - Fica designada para a função de Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiará, e dos Fundos Municipais, a servidora pública municipal Maria Rita Meneguci Muzeti Silva, visando à realização dos Pregões Presenciais.**

**Parágrafo Único – Para a respectiva equipe técnica de apoio da Pregoeira, ficam designados: Amanda Nunes Martins e Rivanilda Prudencio Pimentel de Souza.”**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
DIVINO MARQUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal